
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Jaime Lopes da Mota Oliveira

Publicado em 14 de maio de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES 2026, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial, de forma remota síncrona, através da plataforma digital Teams.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso irá mostrar a função e o detalhamento de cada tecnologia que possa ser utilizada no tratamento de água e esgotos assim como os desafios na escolha e implantação dessas tecnologias. Vai elucidar a importância do tratamento adequado da água evitando a disseminação de doenças de veiculação hídrica (DRSAI), bem como do tratamento de esgotos evitando o impacto negativo nos recursos hídricos. Por fim, será feita uma reflexão da necessidade de implantação dessas tecnologias como uma importante ferramenta de promoção da saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina basicamente a alunos graduados em qualquer área de formação e que estejam atuantes ou buscam atuar em saneamento especificamente em processos de tratamento de água e esgoto. Além disso, profissionais que atuem em projetos, operação, manutenção e/ou gestão de processos de tratamento de água e esgotos sanitários e/ou industriais, profissionais das Companhias de Saneamento do país e/ou alunos de pós-graduação em áreas afins.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso abordará aspectos gerais sobre captação e distribuição de água; noções e aplicações práticas de coagulação, floculação e decantação; flotação; carvão ativado; processos oxidativos avançados; cloração; filtração; membranas; além de exercícios relacionados aos conteúdos. Também serão tratados aspectos gerais sobre esgotamento sanitário; tipos de metabolismos utilizados no tratamento de efluentes; principais parâmetros empregados em sistemas de tratamento; aspectos gerais e aplicações práticas de sistemas lagunares, alagados construídos e lagoas; filtro biológico percolador; processos anaeróbios; lodos ativados; gestão de processos de tratamento de esgotos; bem como exercícios aplicados aos diferentes temas abordados.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 70 (setenta) horas.

O curso será ministrado de forma remota todas as terças e quartas-feiras no horário das 13h às 15h30.

Início: 04/08/2026

Término: 04/11/2026

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de 30 (trinta) vagas. O curso possui 50% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 50% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	14
Negros e pardos (NI)	09
Pessoas com deficiência (PcD)	2
Pessoas Trans (Travesti e transexual) (PT)	2
Indígenas (NI)	1
Pessoas quilombolas (PQ)	2
Total de vagas	30

5.1 De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5.2 Em caso de aumento do número de vagas, a ampliação será divulgada juntamente com o resultado da seleção, com a respectiva distribuição entre Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que estabelece orientações institucionais voltadas à promoção do acesso e da inclusão de grupos historicamente excluídos e discriminados nos cursos de qualificação profissional e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, este processo seletivo adotará política de reserva de vagas, de acordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, as vagas destinadas às ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) para pessoas com deficiência (PcD), 3% (três por cento) para candidatos indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas e 5% (cinco por cento) para pessoas trans e travestis. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Caso a aplicação dos percentuais resulte em número fracionado, será observado o disposto na Lei nº 15.142/2025, realizando-se o arredondamento para o número inteiro subsequente quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou para o número inteiro imediatamente inferior quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos).

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão seguir os procedimentos para inscrição (subitem 8.1) e enviar o respectivo formulário (Anexo I) exigido nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos. Dessa forma, os candidatos que não alcançarem as notas mínimas estabelecidas serão eliminados do processo seletivo.

O critério de reserva de vagas será aplicado desde a primeira etapa da seleção, observando-se a classificação geral dos candidatos optantes em cada categoria. Assim, o preenchimento das vagas reservadas ocorrerá

conforme a ordem de classificação final dos candidatos, desde que sejam atendidos todos os critérios e exigências previstos nesta Chamada Pública.

As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas em determinada modalidade serão remanejadas entre os demais grupos, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. Somente após o esgotamento das possibilidades de remanejamento entre os perfis contemplados, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 8.2, consultar o Anexo I desta Chamada de Seleção.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada no Portal de Ensino da ENSP	14/05/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	14/05 a 16/06/2026
Seleção: Análise Documental	17/06 a 03/07/2026
Divulgação do Resultado da Análise Documental	07/07/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Análise Documental	07 a 08/07/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado dos recursos da Análise Documental	10/07/2026
Divulgação da Agenda de Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	10/07/2026
Entrevista para Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	15 a 17/07/2026
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	21/07/2026
RECURSO (24h) Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	21 e 22/07/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	24/07/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	29/07/2026
Início do curso	04/08/2026

8. INSCRIÇÃO

De 14/05 a 16/06/2026

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher no formulário eletrônico, as seguintes informações: nome completo (conforme documento de identificação).

A inscrição no Sistema e envio da documentação de seleção deverão ser efetuadas impreterivelmente até o dia 16/06/2026.

8.1. Procedimento para realização da inscrição

As inscrições serão realizadas no Campus Virtual Fiocruz pelo link :

<https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/hotsite/tratamento-de-agua-e-efluentes>, será solicitado autenticação utilizando usuário/senha do Acesso Fiocruz ou do Acesso UNA-SUS.

Caso seja necessário realizar novo cadastro, recuperar senha, alterar um cadastro já existente ou obter ajuda técnica pode utilizar o link <https://acesso.fiocruz.br> ou <https://acesso.unasus.gov.br/>

Caso tenha dificuldade para acessar o formulário de inscrição, você pode obter ajuda técnica pelo e-mail suporte.campus@fiocruz.br.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

8.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Curriculum vitae atualizado;
- b) Carta de Intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. É desejável que essas motivações estejam relacionadas à sua atividade profissional;
- c) Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem quando o candidato possuir algum vínculo institucional e/ou empregatício. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas (dias e horários) do curso.
- d) Declaração de comprometimento e disponibilidade (Anexo II)
- e) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- f) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- g) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, caso documento e identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- i) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (Anexo III);
- j) Termo de Autorização (Anexo IV);
- k) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem (Anexo V);

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

9. SELEÇÃO E RESULTADO

9.1. O processo de seleção será realizado de 17/06 a 03/07/2026 e ele constará da análise da documentação descrita no item 8.2, visando os critérios no item 9.2.

9.2. Critérios de Seleção

9.2.1. Análise do *Curriculum Vitae*.

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos);
- b) Tempo de atuação nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

9.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

9.2.3 Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima a 5,0.

9.2.4. Carta de Liberação nos casos em que o candidato possui vínculo institucional e/ou empregatício ou no caso de não possuir vínculo, informar, por escrito, através de uma carta de próprio punho, informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

O resultado da seleção, será divulgado no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia 07/07/2026.

9.3. Recurso relativo ao Resultado da Análise Documental

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Análise documental, deverá fazê-lo nos dias 07/07 e 08/07/2026 até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo VI).

A resposta aos recursos será divulgada no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e, no Campus Virtual no dia 10/07/2026, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º maior tempo de atuação na área profissional;
- 2º maior pontuação na carta de intenção;
- 3º candidato com maior idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, pessoa com deficiência, quilombola ou trans e travestis, for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
 - 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
 - 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, quilombola, trans e travestis) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.
- O Curso poderá não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas.

O Resultado Final da Seleção será publicado no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e no Campus virtual, no dia 29/07/2026

11. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados. Em caso de desistência, antes do início do curso, deverá comunicar através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Teams, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

13. TITULAÇÃO

13.1. Certificados de conclusão serão enviados via Campus Virtual por e-mail aos participantes, após a realização da avaliação pela coordenação do curso, com obtenção de conceito mínimo C e frequência de 75%.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada até o início do curso, está disponível no item 7;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

- 15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso.
- 15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada;
- 15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 15.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 15.10. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;
- 15.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 15.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

16. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2598-2315/2445.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VII);
- b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de 15 a 17/07/2026.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado (Anexo VIII) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de 15 a 17/07/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VIII) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado (Anexo IX) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar **quilombola**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2 deverá enviar o Formulário de Autodeclaração para **quilombola**, disponibilizado no (Anexo X) e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

No caso do candidato que se declarar **Pessoa Trans (travesti e transexual)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar o formulário de autodeclaração para **trans (travesti e transexual)** disponibilizado (Anexo XI) e se autodeclarar Pessoa Trans (travesti e transexual).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 21/07/2026, no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias 21 a 22/07/2026, até às 16h, através do preenchimento e envio do Anexo III, para o endereço de e-mail recurso.ensp@fiocruz.br. No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obter resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obter resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência). O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia 24/07/2026, no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no Curso de atualização em Tratamento de água e efluentes (2026). Ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno(a), participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido na Chamada de Seleção.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, _____, inscrito no CPF
sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as
informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Atualização em
Tratamento de água e efluentes (2026) ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da
Fundação Oswaldo Cruz são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade, _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO V – TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Tratamento de água e efluentes (2026), ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura manuscrita – conforme documento de identificação ou assinatura eletrônica)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO VI – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Tratamento de água e efluentes (2026)

() Inscrição não homologada

() Inscrição de Candidato Cotista

(Formulário: Autodeclaração Pessoas com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negras, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Indígenas, Formulário: Autodeclaração Pessoas Trans e Travestis e Formulário: Autodeclaração para Pessoas Quilombolas)

() Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso no Curso de Qualificação em Nível de Atualização em Tratamento de água e efluentes, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO VIII - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa **preta** () **parda** (),
desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos
no processo de seleção para ingresso no Curso de Qualificação em Nível de Atualização em Tratamento de
água e efluentes, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente
de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo
seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de
optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo
seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO IX - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Qualificação em Nível de Atualização em Tratamento de água e efluentes, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO X – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA QUILOMBOLA

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Qualificação em Nível de Atualização em Tratamento de água e efluentes, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES – 2026

ANEXO XI – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como *Pessoas trans* () ou *Travesti* () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Qualificação em Nível de Atualização em Tratamento de água e efluentes, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Pessoa Candidata